

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2015 MODALIDADE: EMPENHO Nº: NATUREZA / DESPESA: PROCESSO: DISPENSA COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 3390 3900 020/1316/2015 002138 CNPJ: FIRMA, ENDERECO, TELEFONE e FAX: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME 29.418.316/0001-80 AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 22 SOBRELOJA 201 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ TEL: 21 2533-0044 E-MAIL: mariacreuza@adinp.com.br

LOCAL DE SERVICO:

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
RUA: VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 – 6º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES SEMANAL DO JORNAL "O DIA" NO PERÍODO DE 12 MESES

PRAZO INICIAL:

01/09/2015

PRAZO FINAL:

31/08/2016

VALOR DO SERVIÇO:

R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

FORMA DE PAGAMENTO:

30 (TRINTA) DIAS. CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PAGAMENTO MENSAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.

MULTA:

POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.

GARANTIA:

DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALTERAÇÕES E RESCISÃO:

O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI N° 8.666/93.

ACEITAÇÃO

ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

NITERÓI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA CELIA VASCONCELLOS SECRETÁRIA EXECUTIVA 29.418.316/0001-80

ADINP DISTRIBUIDORA DE

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 /10° ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233

Maria Célia Vasconcellos Secretária Executiva Mat. 240.158-0 Centro CEP 2-1031-900 ADCO/FRP/RNGS